



DECLARAÇÃO DE VOTO

Atribuição de Despesas de Representação aos Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau- Chefes de Divisão

Considerado:

Que a representação da Câmara Municipal, nas suas várias vertentes, se encontra cometida aos autarcas eleitos, designadamente aos Presidentes dos seus órgãos colegiais conforme dispõe a Lei nº 169/99 de 18 Set;

Que todos os seus trabalhadores auferem a respetiva remuneração pelo exercício das suas funções e alguns deles auferem ainda suplementos adicionais decorrentes dos cargos que desempenham;

Que a concessão de despesas de representação, ora proposta ao abrigo da previsão contida no art.º 24 da Lei nº 49/2012 de 29 Ago, tem um carácter facultativo, não revestindo natureza imperativa;

Que o quadro geral de contenção e a escassez de recursos com que a CMA se defronta aconselham alguma parcimónia nas despesas a efetuar;

Que a atribuição de despesas de representação não tem a finalidade de atenuar o impacto de perdas salariais por aumento de impostos previstos para 2013 ou, muito menos, repor benefícios remuneratórios entretanto perdidos;

Que se afigura não devidamente fundamentada a aplicação retroativa, reportada a 30 de Ago, data do início da vigência da Lei, sobre a concessão de despesas de representação aos titulares dos cargos de Direção Intermédia de 2º Grau;

Que o PSD reconhece a qualidade e a excelência do pessoal providos nos cargos de Chefes de Divisão mas as restrições orçamentais que toda a Administração Pública atravessa exigem a maior cautela e contenção na gestão dos recursos públicos disponíveis;

Pelo que, ponderados os argumentos expostos, a bancada do PSD vota contra a proposta de abono das despesas de representação a atribuir aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau em funções na CMA.

Alcochete, 27 de Dezembro de 2012

A Bancada do PSD